



PORTARIA Nº 1649/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0115/2024**,

RESOLVE:

Renovar a redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, do servidor **Luis Miranda Batista**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, matrícula nº 0114411-1-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação – **SEED**, a contar de 17 de outubro de 2024 na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 2º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 310203128. Cód. CRC: 90F00DF
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 22/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

